

**PORTARIA Nº 0792/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 058/2024 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21240 P; 38274/2019-SESMA.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO** no cargo efetivo de ENFERMEIRA/SESMA, CPF nº 354.620.192-20, matrícula nº 0166235-016, de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.159,87** (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 10 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV